



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 :-: Centro

Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmcouthom@yahoo.com.br
Andamento de Projeto

Resolução Nº 05 /2017, de 19 de Junho de 2017.

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Administração Financeira do Município de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, do Senhor Waldemar Ferreira França, referente ao exercício de 2015".

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária.

Para o seu parecer, em

19 / 06 / 2017

Ademir José Gomes
Presidente da Câmara

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o (A) Resolução Nº 05 /2017 "Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Administração Financeira do Município de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, do Senhor Waldemar Ferreira França, referente exercício de 2015".

; depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja **APROVADO**, pelos demais senhores (as) vereadores (as).

Sala das Sessões, em

19 / 06 / 2017

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

Sebastião Corrado Paulino

Ruy Henrique Santos

Alcides Spumoni de Fomendes Rolêlo

Romário B. G. G.

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Wagner de Souza Neto

Benito Alves Santos

Américo Raimundo Ferreira

Carlos Alberto de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 :-: Centro

Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Resolução Nº 05 /2017

Ementa: Dispõe sobre a aprovação das Contas da Administração Financeira do Município de Couto de Magalhães de Minas - Estado de Minas Gerais, referente ao exercício de 2015.

Relator : Renato Alves Santos

O Povo de Couto de Magalhães de Minas, neste ato representado pelo seus legítimos representantes, em conformidade com o disposto no artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, APROVA e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas, sem ressalvas, as contas da Administração Financeira do Poder Executivo, referente ao Exercício de 2015, em conformidade com os trabalhos promovidos por esta Casa Legislativa e em consonância com o Parecer Prévio – Processo Nº 987097, do TCE – MG Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, 19 de Junho de 2017.

Jonas de Souza Neto

Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Ademir José Gomes

Presidente da Câmara Municipal

Cássio Alberto de Oliveira

Secretário da Câmara dos Vereadores